

Proposta n.º 190/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 268065624 e ID 5851, no valor de 139,99€ para o pagamento de Calculadora TEXAS INSTRUMENTS TI 84 PLUS. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

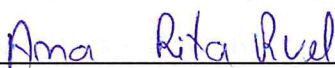
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

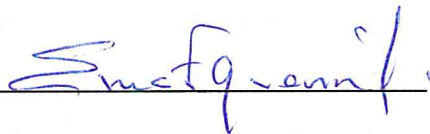
Lisboa, 16 de outubro de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Rita Ruel)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Rita Ruel, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 16 de outubro de 2025

Ana Rita Ruel



FNAC CHIADO
RUA DO CARMO N.º2
1200-094 LISBOA
TELEFONE: 211 536 000 - CALLCENTER
CONTRIBUINTE N.º 503 952 230

www.fnac.pt

Factura Proforma n.º. 66739

Dados do Cliente:

Empresa:.

Nome:

Morada:

Código Postal :

N.º. Contribuinte: 000000000

Fax:

Telefone:

15 DE OUTUBRO DE 2025

Dados dos artigos:

Folha 1 de 1

E.A.N	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Desconto	Total	Total S/IVA	Iva
3243480107150	TEXAS INSTRUMENTS TI 84 PLUS	€ 139,99	1	0 %	€ 139,99	€ 113,81	23%
Total:			1		€ 139,99	€ 113,81	

Responsável de departamento

Válido por 30 dias
Limitado ao Stock existente

Modo Pagamento: Pronto pagamento

Funcionário: Dina Jesus

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2460

Ano: 2025

Data Registo: 16-10-2025

Data Documento: 16-10-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

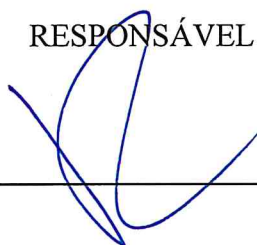
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO COMPRA CALCULADORA FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	83 851,21
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	48 884,11
6	Saldo Disponível do Orçamento	56 000,41
7	Despesa Emergente, que fica cativa	139,99
8	Saldo Residual do Projeto	51 588,26
9	Saldo Residual	55 860,42

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2495

Data Registo: 17-10-2025

Nº Proposta: 190/ISS

Ano: 2025

Mês (a): outubro

Data Documento: 17-10-2025

Fornecedor: MARAIZA RODRIGUES DA SILVA

NIF: 268065624

Descrição: APOIO COMPRA CALCULADORA FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 302 143,11
2	Compromissos assumidos (c)	39 799,19
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 262 343,92
4	Compromisso n.º 2495 relativo À despesa em análise (d)	139,99
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 262 203,93

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 17-10-2025

Assinatura do Responsável

